



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>020/2023</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	202302155411425598	Data de emissão	25/08/2023	Validade do CATRARCC	11/07/2027
Razão Social	BOSA TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA				
Nome Fantasia	CENTRAL TRANSPORTES DE RESIDUOS	CNPJ	02.909.969/0001-05		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	298510R1	Órgão expedidor	Instituto Água e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	11/07/2027
Endereço	Rua José Cunha Torres, 70 Bairro: COLONIA MERGULHÃO Município/UF: SÃO JOSE DOS PINHAIS CEP: 83.149-899			Telefones	413283-2714 41 98401-3077

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados				
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	CENTRAL			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5,00	22						
Placa		Capacidade em m³		Placa		Capacidade em m³	
ADR-0529		6,00 T		AJT-5D10		12,9 T	
AGT-7708		15,00 T					

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
GUILHERMO FREDERICO LOIS. Rua Valdomiro Valaski, 1987 Rio Pequeno - São Jose dos Pinhais/PR	A		LAS 005991 3	30/10/2024	30/01/2024
CLR CENTRAL DE LOGISTICA E RECICLAGEM DE MADEIRA. Rua Arcidio Claudino Barbosa, 22839 Agaraú- São Jose dos Pinhais/ PR	B		LAS 168897	16/09/2025	INDETERMINADO
HFG RECICLAGEM DE GESSO LTDA. Rua Guilherme Ceolin, 287 Vargem Grande - Pinhais/PR	B		RLAS 253428-R1	14/08/2024	INDETERMINADO
CERAMICA BUHRER CAMPOS LTDA. Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13635 Col. Zacarias - São Jose dos Pinhais/PR	B		LAS 206405 IAT	05/10/2026	INDETERMINADO
GEA ANALISE DE RISCO AMBIENTAL LTDA Rua Angelo Costa, 120 Costeira - São Jose dos Pinhais /PR	C D		LO 285310R3 / Prot. CLR 17181518-5	13/03/2023 / até manifestação do IAT	INDETERMINADO
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS MORANGUINHO Rua João Zarpelon 745, Costeira São Jose dos Pinhais/PR	B		LAS 137008	03/05/2024	INDETERMINADO



Documento vinculado ao protocolo 202302155411425598  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse [protocolo.sjp.pr.gov.br](http://protocolo.sjp.pr.gov.br) e valide o código abaixo:  
9cbcb8a8df72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

#### Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

#### Observações adicionais:

null

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI  
no dia 01/09/2023 e hora 13:24:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO  
no dia 18/09/2023 e hora 14:09:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202302155411425598  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse [protocolo.sjp.pr.gov.br](http://protocolo.sjp.pr.gov.br) e valide o código abaixo:  
9cbcb8a8df72